



SMTC

**Protocolo nº 2019040092.**

**Dispensa de Licitação nº 001/2020.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito - SMTC.**

**Objeto licitado: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sinalização semafórica, pelo período de 60 (sessenta) dias.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020**

O **Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a de manutenção da sinalização semafórica para sanar o desgaste natural e estar em conformidade com o crescimento do número de veículos e pedestres circulando por toda a cidade, melhorando a mobilidade urbana e proporcionando maior segurança no trânsito;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 010/2020 – LC, datado em 13 de janeiro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação direta mediante dispensa de licitação;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e no artigo 5º § 1º da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção de sinalização semafórica**.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) com a pessoa jurídica Eletriwatts Engenharia Eireli, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41.

---

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.



**Clayton César dos Santos**  
Superintendente do SMTC